



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



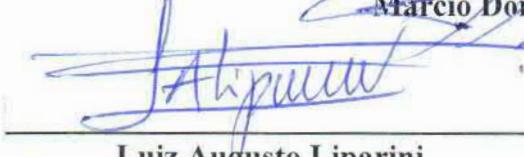
PARECER N°. 171, DA COMISSÃO DE CONSTITUCIONALIDADE, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO N°. 36/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020

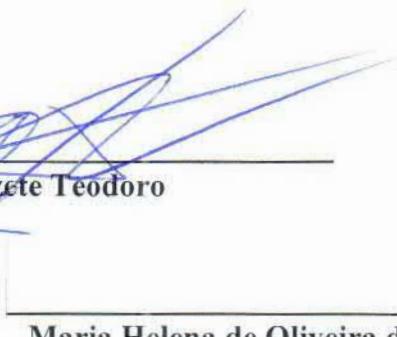
O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinário n.º 36 de 19 de novembro de 2020, de iniciativa do Poder Executivo local, que ""Dispõe sobre a criação da Política Municipal da Causa Animal, do Conselho Municipal da Causa Animal, do Fundo Municipal de Direitos dos Animais, do Núcleo Municipal de Controle de Zoonoses e dá outras providências".

Considerando que houve apresentação de emendas pela comissão de Participação Popular e que o projeto atendeu os requisitos formais necessário para sua tramitação, inclusive com sua aprovação na forma regimental, esta comissão chancela o texto originalmente apresentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Andradas, 23 de dezembro de 2020.


Marcio Donizete Teodoro


Luiz Augusto Liparini


Maria Helena de Oliveira do Prado